



1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Vila Prudente/SP megaleilões

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação do executado R. DA S.; bem como seu cônjuge, se casado for; e do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAINT LOUIS. A Dra. Luciana Capriotti Paiotti, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Vila Prudente/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença ajuizado por V. A. F. DA S., em face de R. DA S. - Processo nº 0018571-41.2013.8.26.0009 - Controle nº 2784/2013, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

5ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP megaleilões

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação dos executados e depositário JORGE SALVADOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 634.406.798-53; MANOEL HENRIQUE APARECIDO MARINS, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.909.798-64; e REGINA MEULA, inscrito no CPF/MF sob o nº 955.715.588-49; bem como seus cônjuges, se casados forem; da credora hipotecária EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S/A – EMGEA S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.527.335/0001-13; e do interessado CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE DOS PASSAROS, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 54.280.896/001-39. A Dra. Marina San Juan Melo, MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença ajuizado por CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE DOS PASSAROS em face de JORGE SALVADOR e outros - Processo nº 0026906-65.2016.8.26.0002 (Principal nº 0052433-05.2005.8.26.0002) - Controle nº 2161/2005, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPCC.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 25ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1039128-11.2017.8.26.0100. Requeridos: ANA MARIA PALOMARES, PEDRO LUIZ MOSCA, Apto 72 - Rua Voltolino, nº 94, Edifício Villa Real, Alto da Moóca, São Paulo/SP, área útil de 114,77m² com 2 vagas de garagem. - Contribuinte nº 03109000725. Descrição completa na Matrícula nº 60.269 do 7º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 809.689,58 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 404.844,79 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 30/04/2024 às 14h20min, e termina em 03/05/2024 às 14h20min; 2ª Praça começa em 03/05/2024 às 14h21min, e termina em 23/05/2024 às 14h20min. Ficam os requeridos ANA MARIA PALOMARES, PEDRO LUIZ MOSCA, bem como seu cônjuge, se casados forem, bem como os credores SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SF, credor(a) hipotecário ITAÚ UNIBANCO S/A, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 09/05/2018.

zulk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1116968-58.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Onix Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados. Executado: M J de Oliveira Lima e outro. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1116968-58.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea de Abreu, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Melina Jorge de Oliveira Lima (CPF. 928.101.361-49), que Onix Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 21.900,79 (setembro de 2021), representada pelo Instrumento Particular de Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios com Coobrigação e Cessão Fiduciária de Créditos Fiduciários e de Contas Vinculadas e Outras Avenças (Contrato de Cessão). Estando a executada em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora ou arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 462,53. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de março de 2024.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 19/03/2024.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Diário de São Paulo. Acesse também através do link: https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL. 13ª VARA CÍVEL D E C I V I L - E D I T A L - Processo nº: 1130058-41.2018.8.26.0100. Classe – Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Amil Assistência Médica Internacional LTDA. Requerido: BSI Tecnologia Ltda. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo Faz Saber a BSI Tecnologia Ltda (CNPJ. 59.948.570/0001-50), que Amil Assistência Médica Internacional Ltda lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 310.910,67 (dezembro de 2018), decorrente do Contrato de Cobertura de Assistência Médica e Hospitalar Pessoa Jurídica. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 196,56, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 15 dias. Intimem-se. São Paulo, 8 de março de 2024. TONIA YUKA KOROKU, Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1010042-74.2018.8.26.0224. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Hospital São Camilo Sociedade Beneficente São Camilo Santana. Requerido: Rosa Blado e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010042-74.2018.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). JAIME HENRIQUES DA COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCUS STEFANOVITZ, Brasileiro, RG 595756013, CPF 237.850.818-20, com último endereço conhecido à Rua Carlos Bocas, 19, ( C Coacia), Jardim Elizabeth, CEP 07134-020, Guarulhos - SP e ROSA BLADO, Brasileira, RG 587945850, CPF 335.422.648-06, com último endereço conhecido à Rua Desdemona da Consciência de Moraes, 170, Paraíso (Polvinho), CEP 07793-845, Cajamar - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Hospital São Camilo Sociedade Beneficente São Camilo Santana, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 39.902,06 (março de 2018), decorrente das notas fiscais NF nº 257717, NF nº 258788, NF nº 259019, e NF nº 259020, oriundas das despesas com tratamento médico hospitalar despendido. Encontrando-se os requeridos em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 19 de janeiro de 2024.